



Marione
(Procuradora)

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.525, de 08 de dezembro de 2005.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.684, de 23 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 583.159,89 (quinhentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados - FMS

1202-1030201072.081 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – MAC – Média Complexidade	
3.3.9.0.39.50.00.00 – Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais (1687).....	R\$ 583.159,89
SOMA.....	R\$ 583.159,89

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o remanejamento do teto financeiro do Estado, conforme Resolução 174/05 – CIB/RS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 08 de dezembro de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.